

DECRETO Nº 2151/76
de 23 de novembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.102.000,00 (hum milhão, cento e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.30	Assessoria de Planejamento	
1.30-03090402.01	Manutenção dos Serviços	
1.30-3130	Serviços de Terceiros	100.000,00
5.10	Divisão de Ensino Primário	
5.10-08421882.01	Manutenção do Ensino	
5.10-3130	Serviços de Terceiros	50.000,00
6.20	Divisão de Estradas Municipais	
6.20-16885342.01	Manutenção dos Serv. Conserv. Estradas	
6.20-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	320.000,00
7.40	Divisão de Transporte	
7.40-03070212.01	Conservação da Frota	
7.40-3120	Material de Consumo.....	100.000,00
7.40-3130	Serviços de Terceiros.....	100.000,00
8.10	Divisão de Assistência Médica	
8.10-13754282.01	Manutenção dos Serviços	
8.10-3111.02	Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil....	432.000,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

Continuação do Decreto nº 2151/76


6.10 Divisão de Obras
6.10-10583231.04 Avenida Presidente Médici
6.10-4120 Serv. Reg. Prog. Especial.....1.102.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23
de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e seten
ta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete